



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE INDIANÓPOLIS-MG

As informações enviadas pelo Prefeito, por meio do Ofício n.º 72/2009 – GP/PMI, em resposta ao Requerimento n.º 1, de 2009, não abrangem todos os questionamentos constantes desta proposição.

O Prefeito deixou de encaminhar a relação dos produtores beneficiados pelo Programa de Atendimento ao Pequeno Produtor Rural, nos últimos seis meses.

Diante disso, O vereador que a este subscreve requer a Vossa Excelência seja expedido ofício ao Prefeito Municipal, reiterando o envio *incontinenti* a esta Casa de Leis das informações constantes do item b, do **Requerimento n.º 1**, aprovado em 26 de janeiro de 2009, em anexo.

Sala das Reuniões, 9 de março de 2009.


LEONARDO COSTA DE ALMEIDA
Vereador